#### **EMPENHO 23110003** NOTA DE

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

Modalidade: estimativo

la. via

Data: 23/11/2020

#### INTERESSADO

Credor.... GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ Endereço.. RUA ANGELO SIMAO, 01, LAGOINHA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 023.609.373-83 Identidade CI:2003010190517 SSPDS CE

#### ORÇAMENTÁRIA CLASSIFICAÇÃO

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos 

Categoria econômica.... 3.3.90.36.00 Fonte de recurso...... 1510000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Convênios da União

origem dos recursos.... Crédito suplementar

Processo de compra.... contr. direta Número do processo.... 09/2020-168 Código contrato..... 20201954

Modalidade. Sem Licitação Exercício.. 2020

DOTAÇÃO -DEMONSTRATIVO D A

Saldo anterior 42.900,00

Valor empenhado 1.000.00 Saldo disponível 41,900,00

Autorizamos o fornecimento dos materiais ou execução dos serviços, obedecidas as condições e especificações constantes desta NOTA DE EMPENHO.

Valor que se empenha para fazer face às despesas com A Prestação de serviço de apresentação de Técnicas de Pintura que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, conforme sem licitação n 09/2020-168. Histórico..:

Quantidade Unid. Código Especificação da despesa Item

Valer unitário

Valor total (RS)

001

1.0000 SERVIC 514387 APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA QUE SERÁ

APRESENTADO EN LIVE - 03

1.000.00

1.800.00

de 2020. Quixeré. 23 de Novembro

ZAutorizo

JOÃO DE ARAVÍJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI ĐỔÃO DE ARAUJO DA COSTA

Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2021

### NOTA DE LIQUIDAÇÃO 23110006

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

DATA: 23/11/2020

la. via

EMPENHO

ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23110003 DATA DO EMPENHO... 23/11/2020

VALOR..... R\$ 1.000,00 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ Endereço.. RUA ANGELO SIMAO, 01, LAGOINHA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 023.609.373-83 Identidade CI:2003010190517 SSPDS CE

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos

CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO..... 1510000000 Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Convênios da União

DISCRIMINACÃO

DE ITENS

> valor unitário valor total

quantidade unidade especificação 1,0000 SERVIÇ APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA QUE SERÁ APRESENTADO EN LIVE - 03

1.000,00

1.000.00

LIQUIDAÇÃO DADOS DA

VALOR LIQUIDADO: 1.000,00

Nota fiscal serviço 16686 Série U

Ouixeré. 23 de Novembro de 2020.

JOÃQ∕DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI

### NOTA DE SUBEMPENHO 24110017

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde Exercício de 2020

DATA: 24/11/2020

Doc.Caixa: 24110017

1a. via

EMPENHO ORIGINAL

NOTA DE EMPENHO... 23110003 DATA DO EMPENHO... 23/11/2020

VALOR..... R\$ 1.000,00 MODALIDADE.. estimativo

Credor.... GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço.. RUA ANGELO SIMAO, 01, LAGOINHA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F.... 023.609.373-83 Identidade CI:2003010190517 SSPDS CE

CLASSIFICAÇÃO

ORCAMENTÁRIA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.. 09 01. Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud FUNC. PROGRÂMÁTICA 13 392 1306 2.081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e

Setores Criativos Outros serv. de terceiros pessoa física Outros Convênios da União CATEGORIA ECONÔMICA.... 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO...... 1510000000

DEMONSTRATIVO

DA

DOTAÇÃO -

SALDO ANTERIOR 1.000.00

VALOR SUBEMPENHADO 1.000.00 SALDO DISPONÍVEL 0,00

ESPECIFICAÇÃO:

VALOR SUBEMPENHADO (R\$)

Pagamento da NEE 23110003 emitida em 23/11/2020 LEI Nº 14.017, DE 29 DE JUNHO DE 2020 Dispõe sobre ações emergenciais destinadas ao setor cultural a sérem adotadas durante o estado de calamidade pública reconhecido pelo Decreto Legislativo nº 6, de 20 de março de 2020.

1.000,00

Quixeré, 24 de Novembro de 2020.

Autorizo

JOÃO DE ∕ÁRAUJO DA COSTA

JOÃO∕DĖ ARAUJO DA COSTA

SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI SECRETARIO MUN'. DE AGRIC. PEC. REC. HI

#### NOTA DE **PAGAMENTO**

Ceará Governo Municipal de Quixeré Secretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

1a. via

CLASSIFICACÃO ORCAMENTÁRIA

ÓRGÃO.... UNIDADE ORÇAMENTÁRIA.... 09 01. CLASSIFICAÇÃO 13 392 1306 2.081

Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos

CATEGORIA ECONÔMICA 3.3.90.36.00 FONTE DE RECURSO.... 1510000000

Outros serv, de terceiros pessoa física

Outros Convênios da União

NOTA DE EMPENHO Nº 23110003 DATA DO EMPENHO... 23/11/2020

DADOS D 0 EMPENHO VALOR DO EMPENHO.. R\$ 1.000.00 MODALIDADE..... estimativo

TIPO DE LICITAÇÃO. contr. direta - Sem Licitaçã

SALDO ANTERIOR.... R\$ 1.000,00

VALOR PAGO...... R\$ 1.000.00

SALDO DO EMPENHO.. RS 0,00

23/11/2020

NOTA DE LIQUIDAÇÃO 23110006

L I Q U I D A Ç Ã O LOR DA NF PAGAMENTO ATUAL VALOR DA NÊ 1.000,00 1.000,00

NOTA FISCAL servico nº 16686 série U de 23/11/2020

Atestamos o recebimento dos produtos / serviços

JOÃO DE ARAUJÓ DA COSTA

SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI

PAGUE-SE a importância constante na presente nota

JOÃO DE ÁRAUJO DA COSTA SECRETARIO MUN. DE AGRIC. PEC. REC. HI

Nº 24110017, de 24/11/2020 CAIXA DE DOCUMENTO

BANCO/FONTE

.....21.632-1 (LEI A BLANC-SISTEMA) Desconto de ISSON (talão de receita 24110034) Desconto de IMSS (talão de receita 24110035)

CHEQ/REF 017983

VALOR 875,00 50,00 75,00

Identificação do credor:

Credor.... GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

Endereço.. RUA ANGELO SIMAO, 01, LAGOINHA-Quixeré-CE 62920-000 C.P.F... 023.609.373-83 Identidade CI:2003010190517 SSPDS CE



# Estado do Casrá SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVERA 07.807.191/0001-47 FONE: (88) 2442-1140

#### ORDEM DE SERVIÇO Nº 202005003

A GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ RUA ANGELO SIMAO, 01 LAGOINHA - QUIXERÉ/CE

Assunto

Prestação de serviço de apresentação de Técnicas de Pintura que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro,o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC

Processo administrativo: Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-168 - Contrato nº 20201954

#### Prezado(a) Senhor(a),

Com vista ao consignado no certame do processo acima citado, realizado no dia 23/11/2929, autorizamos o fornecimento do(s) produto(s), conforme consignado na ata dos trabalhos e na proposta comercial, conforme a seguir:

Item	Descrição	Marça	Quant./Unidade	Vir.unitairio(R\$)	Vir.total(R\$)
1	APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA QUE SERÁ APRESENTADO EM LIVE - 03		1,000	1.000,000	1.000,00
				Total R\$:	1.000,00

#### ESPECIFICAÇÃO DOS PRODUTOS A SEREM ENTREGUES

O(s) serviço(s) deverá(ão) ser(em) realizado(s) igualmente como consta na Proposta Comercial oferecida no Processo de compra(Contratação direta na modalidade Sem Licitação nº 09/2020-168 ), indicando a especificação completa do(s) serviço(s).

A nota fiscal deverá ser emitida em nome de SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE, situada na AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA, CENTRO, inscrita no C.N.P.J. sob o nº 07.807.191/0001-47.

Fica esclarecido que o preço proposto é fixo e irreajustável, ficando por conta do fornecedor todos os impostos, taxas, fretes com riscos e demeis encargos que incidam sobre os mesmos, inclusive, se for o caso, fica facultado a apresentação de seguro do(s) serviço(s) em companhis idônes, à critério do contratado, ficando sob suas expensas.

#### FORMA DE PAGAMENTO

O pagamento somente será realizado mediante as comprovações das mesmas regularidades exigidas para habilitação de empresa no dia de licitação/contratação direta.

LOCAL DE ENTREGA

Beetpesa Pessa Cox Leri Autik Blanc Nº 14.017/2020

Pag.:

**p**(2)



### Estado do Ceará SEGRETARIA DA GULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE AV. MONSENHOR FRANCISCO JOSÉ DE OLIVEIRA 07.807.191/0001-47 FONE: (28) 3443-1140

### ORDEM DE SERVIÇO Nº 202005003

A não entrega do(e) serviço(s), perfeitos e em condições de pleno uso imediato, implicará nas sanções previstas na lei nº 8.666/1983 -Lei de Licitações e suas alterações.

Aproveitamos para apresentar as nossas cordiais saudações.

Quixeré-CE, 23 de Novembro de 2020

JOÃO DE ARAUJO DA COSTA SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUNDE C.N.P.J(MF) 07.807.191/0001-47

Ciente e de acordo em \_\_\_\_/\_\_/\_\_\_\_\_

GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ C.P.F 023.609.373-83

Despesa paga com a Lei Akis Blanc Lei 14.01712920

Pag.: 2



#### SOLICITAÇÃO DE DESPESA № 20201123002



Estado do Ceará

Código

Descrição

Governo Municipal de Quixeré Becretaria da Cultura, Esporte e Juventunde

ÓRGÃO: 09 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01 Sec. Mun. de Cultura, Esporte e Juventud

PROJETO / ATIVIDADE: 2.081 Promoção, Apoio e Formento as Artes e Setores Cri

CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA: 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física

SUBELEMENTO: 3.3.90.36.99 Outros serviços de pessea física

FONTE DE RECURSO: 1510000000 Outros Convênios de União

Submetemos à apreciação de Vossa Senhoria a relação do(s) item(ns) abaixo discriminado(s) necessário(s) a Prestação de serviço de apresentação de Técnicas de Pintura que será apresentada em live Comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro,o material ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC, para qual solicitamos as providências necessárias.

Justificativa: Manutenção das atividades da Adminstração objetivando a consecução do interesse público.

Quant Unidade VI. Estimad

514387 APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA QUE SERÁ APRESENTADO EM LIVE.

1,0000 SERVIÇO

1.000,00

Quixeré, 23 de Novembro de 2020

JOAO DE ANALUO DA COSTA

RESPONSÁVEL

as paga com a



Prefeitura Municipal de Quixeré Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude



REFERÊNCIA: ORDEM DE SERVIÇO № 202005003 - NFS 16686 - Valor: R\$ 1.000,00

ASSUNTO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE TÉCNICAS DE PINTURA QUE SERÁ APRESENTADA EM LIVE COMUNITÁRIA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27, 28 E 29 DE NOVEMBRO, O MATERIAL FICARÁ EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS E EM LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC.

ATESTO, para fins de comprovação junto a Controladoria Geral do Município de Quixeré, que Gilmar Oliveira da Cruz, inscrito com o CPF 023.609.373-83, compromete-se a executar prestação de serviço de apresentação de técnicas de pintura que será apresentada em live comunitária que acontecerá entre os dias 27, 28 e 29 de novembro, conforme Contrato de Nº 090.12.11/2020 firmado entre a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Juventude e o prestador do serviço. O material a ser produzido ficará em acervo municipal e será divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na Lei Aldir Blanc. O Controle Interno atesta a verificação dos documentos que compõem este processo.

Quixeré, 23 de novembro de 2020.

João de Araújo Costa

Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude

Despena Paga com a Lei Addir Blanc Lei 14.917(2020





SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



### **CONTRATO**

CONTRATO DE Nº 090.12.11/2020

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVICOS QUE FAZEM ENTRE SI, O MUNICÍPIO DE QUIXERÉ-CE, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E JUVENTUDE E GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ MEDIANTE AS CONDIÇÕES E CLÁUSULAS A SEGUIR PACTUADAS:

O Município de Quixeré-CE, Estado do Ceará, através da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, pessoa Juridica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Padre Joaquim de Menezes, nº 1171, Centro, Quixeré-CE, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.807.191/0001-47, neste ato representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Esporte e Juventude, o Sr. João de Araújo Costa, doravante denominado de CONTRATANTE com endereço à Rua Padre Joaquim de Menezes, SN, Centro, Quixeré-CE, inscrito(a) no CPF ou CNPJ sob o nº 854.845.043-68, ao fim assinado(a), doravante denominado(a) de CONTRATADO(A), de acordo com os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO NºS: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, sujeitando-se os contratantes as suas normas e as cláusulas e condições a seguir pactuadas:

#### CLAÚSULA PRIMEIRA - DA FUNDAMENTACAO LEGAL

1.1- Fundamenta-se este contrato os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO N°S: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Municipio de Quixeré-CE, e na Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

#### CLAÚSULA SEGUNDA - DO OBJETO

2. 1- O presente contrato tem por objeto o credenciamento de pessoas fisicas ou juridicas para a prestação de serviços profissionais referente ao EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA - QUIXERÉ-CE, coordenados pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE, conforme especificações constantes do Anexo I do edital, parte integrante deste processo.

### CLAÚSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

3. 1- O presente contrato tornar-se-á efetivo a partir de sua assinatura com data término em 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por uma única vez, por mais 90 (noventa) dias na forma da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

### CLAÚSULA QUARTA - DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- 4.1- A Contratante se obriga a proporcionar ao(a) CONTRATADO(A) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes do presente Chamamento Público, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
  - 4.2- Fiscalizar e acompanhar a realização dos serviços;
- 4.3- Comunicar ao (a) CONTRATADO(A) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução dos serviços com a diligenciando nos casos que exigem providencias corretivas;





### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ – ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



4.4- Providenciar os pagamentos ao (a) CONTRATADO(A), a vista das notas ficais e faturas correspondentes, devidamente atestadas pelo setor competente;

CLAÚSULA QUINTA- DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DO(A) CONTRATADO(A)

5.1- São obrigações do(a) CONTRATADO(A):

a) Executar os serviços, conforme exigência editalicia e contratual;

b) Manter durante toda a execução do contrato, compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas os Editais de CHAMAMENTO PÚBLICO N°S: 01/2020, 02/2020 e 03/2020 da Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE;

c) Aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos ou supressões no quantitativo do objeto até o limite

fixado no parágrafo 1°, do art. 65, da Lei n° 8.666/93;

d) Recolhimento dos tributos devidos, tanto da esfera Municipal como Federal.

5.2 - O(A) CONTRATADO(A) fica ciente, ainda, das seguintes condições:

- a) São de inteira responsabilidade do(a) Contratado(a) todas as obrigações pelos encargos previdenciários e fiscais e despesas pessoais resultantes da execução do Contrato e previstos em lei.;
- O(a) contratado(a) e responsável pelos danos causados, diretamente a Secretaria de Cultura, Esporte e
  Juventude e aos seus beneficiário, ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato,
  não reduzindo ou excluindo essa responsabilidade a fiscalização ou acompanhamento por parte da
  Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude;

c) Todos os serviços objeto deste Chamamento Público serão executados nos locais previamente estabelecidos pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude.

CLAÚSULA SEXTA - DO PRECO, DA FORMA DE PAGAMENTO, DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS E DOS REAJUSTES

- 6.1- A CONTRATANTE pagará ao(a) CONTRATADO(A) pela execução do objeto deste contrato, o valor global conforme do objeto, do Edital.
- 6.2- Os pagamentos serão realizados mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente. As faturas deverão ser aprovadas, obrigatoriamente, pela Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, que atestará o recebimento dos mesmos.
- 6.3- As despesas decorrentes deste contrato correrão por conta da dotação orçamentária 13.392.306.2079-Gerenciamento do Fundo Municipal de Cultura, 13.392.306.2080-Convênio de Cooperação Técnica com Entidades Públicas e Privadas e 13.392.306.2081 Promoção, Apoio e Fomento as Artes e Setores Criativos.

### CLAÚSULA SÉTIMA - DA FONTE DE RECURSOS

7 .1- Os recursos financeiros necessários a este instrumento contratual são oriundos de transferências governamentais.

CLAÚSULA OITAVA- DA RESCISÃO 8.1- A rescisão contratual poderá ser:

- 8.1.2- Determinada por ato unilateral e escrito da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incises I a XII do art. 78 da Lei Federal nº 8.666/93;
- 8.1.3- Amigável, por acordo entre as partes, mediante autorização escrita e fundamentada da autoridade competente, reduzida a termo no processo licitatório, desde que haja conveniência da Administração:





### SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA. **ESPORTE E JUVENTUDE** QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



- 8.1.4- Em caso de rescisão prevista nos incisos XII e XVII do art. 78 da Lei n2 8.666/93, sem que haja culpa do(a) CONTRATADO(A), será esta ressarcida dos prejuízos regulamentares comprovados, quando os houver sofrido:
- 8.1.5- A rescisão contratual de que trata o inciso I do art. 78 acarreta as consequências previstas no art. 80, incisos I a IV, ambos da Lei nº 8.666/93.

### CLAÚSULA NONA - DAS PENALIDADES

- 9.1- Pela inexecução total ou parcial das obrigações assumidas, garantida a prévia defesa, a Administração poderá aplicar ao(a) Contratado(a), as seguintes sanções:
  - a) Advertência:
  - b) Multa:
  - b.1) Multa de 5% (cinco por cento) sabre o valor contratado, em caso de recusa da licitante vencedora em assinar o contrato dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados da data da notificação feita pela CONTRATANTE;
  - b.2) Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado, pelo não cumprimento de claúsula ou condição prevista no contrato:
  - b.3) Os valores das multas referidas nestas clausulas serão descontadas "ex-officio" do(a) CONTRATADO(A), mediante subtração a ser efetuada em qualquer fatura de crédito em seu favor que mantenha junto à Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude, independente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial;
  - c) Suspensão Temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 2 (dois) anos;
  - d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que a contratame promova a sua reabilitação.

#### CLAÚSULA DÉCIMA- DO FORO

10.1- Fica eleito o fora da Comarca de Quixeré, Estado do Ceará, para conhecimento das questões relacionadas com o presente Contrato que não forem resolvidos pelos meios administrativos.

E, assim, inteiramente acordados nas cláusulas e condições retro-estipuladas, as partes contratantes assinam o presente instrumento, em duas vias, para que surtam seus jurídicos e legais efeitos.

Quixeré-CE, 12, de novembro de 2020.

JOÃO DE ARAÚJO COSTA

Secretário de Cultura, Esporte e Juventude do Município de Quixeré-CE

CONTRATANTE

CONTRATADO(A)

GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

TESTEMUNHA 01

Nome: LUANA BRINA DE LIMA

002.247.253-35/

TESTEMUNHA 02

Nome: GABRIEL RIBEIRO DE SOUSA

CPF: 617.049.293-77



SECRETARIA DA CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



Memorando Nº 204/2020

Quixere, 13 de Novembro de 2020.

Ao Setor de compras

Cumprimentando-o cordialmente, vimos através solicitar o pagamento a Gilmar Oliveira da Cruz portador do RG de nº 2003010190517 e CPF de número 02360937383 pela apresentação de técnicas de pintura que será apresentada em tive comunitária entre os dias 27, 28 e 29 de Novembro, material esse que ficará em acervo municipal e divulgado nas redes sociais e em live produzida para apresentação de todos os projetos desenvolvidos pelos aprovados na LEI ALDIR BLANC.

### DADOS PARA PAGAMENTO:

BANÇO: Brasil AGENCIA: 2512-7

CONTA POUPANÇA: 17983-3 OP: 051

VALOR: 1.000,00

Projeto/atividade: 13 392 1306 2.081

Subelemento:3.3.90.36.00 Fonte de recurso: 1510000000

Atenciosamente,

93'11'5050

João de Araujo Costa Secretario de Cultura, Esporte e Juventude.

Bentresa Paga con. Lei Mich Blanc 14.91712820



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA



# **GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



### DECLARAÇÃO DE ANUÊNCIA

A SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE	- Quixeré/CE
Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura	
Em referência ao projeto enviado ao Edital de Chamada Pública Es a V. Sª que eu, Sumas Oliveria de Rug coletivo Solteiro Solteiro Solteiro Porta Leza portador do RG 2003010 190517 e CPF (no endereço Rua ANGELO SIMA)  LAGRINMA Quixeré/CE, concordo com a propositione de Chamada Pública Es a Visita de Chamada Pú	representante do natural de <u>3360 93 7383</u> residente
Edital de Chamada Pública Emergencial da Cultura integrando a para a programação desta chamada pública e ciente das condiç	quipe com a devida anuência
edital.  Atenciosamente,	
Ç	uixeré/CE, <u>O2</u> / <u>12</u> / 2020
Gilman Olivera da Cruz	
ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação	



SECRETARIA ESPECIAL DA MINISTÉRIO DA CIDADANIA





# GOVERNO MUNICIPAL

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

## RELATÓRIO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

IDENTIFICAÇÃO GIL Cruz		
Nº do Relatório:	Data:	<u>1/2</u> /2020
Período: <u>24 / /1 /</u> /2020 a / /2020	<u>.</u>	
Órgão: Secretaria de Cultura, Esporte e Juventude	de Qui	eré - CE
Parceiro:		
Link da inscrição no Mapa Cultural do Município:		
Objeto: PINTURA ARTÍSTICA		
Como foi a elaboração do objeto:	:	
LiDEO AULA		
Sobre veiculação de sua proposta:		
YOUTUBE		
Outras divulgações de sua proposta:		······································
Outras informações:	Despess Lai A	paga com e Air Riann Despesa paga com a Lei Aidir Blanc Nº 14.01//2020
RESPONSÁVEL PELA	EMISS	o
Nome: Gilmon Oliveira da Cunz	CF	F: 023.609.373.83
Assinatura: gifman Oliveira da	Cuz	
<del></del>	-	I



SECRETARIA ESPECIAL DA CULTURA

MINISTÉRIO DA CIDADANIA





### GOVERNO MUNICIPAL SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ — ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

FORMULÁRIO DE ATIVIDADES REALIZADAS

Junho/2019:	
•	
Λ	
APRESENTA CAJ OF VOR	. 1.1 -
Julho/2019:	E VIOLAD
Julijo/ 2019;	
n -	
PINTURA FACIAL EM	Anivensario
Agosto/2019:	MINITERSHED
<b>V</b>	
	*
0	
PIMTURA FACIAL EM	ANIVERSARID
Setembro/2019	
Λ	
Aprescomeia as to	A. DE ANTI
Apresentação de te	AT WE THIES
Outubro/2019	
,	
APRESENTAGE DE LOZ	e Violan
Novembro/2019	
Movembro/ 2013	
December Goding	1.5.5.5000
PINTUNA FACIAL EM	MMIVERSTIRIO
Dezembro/2019	
0	A -
Partura Facial Em	ANIVERSARIO
In-1 (2020	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
Janeiro/2020	•
Obert Contract	Paara
PINTURA FACIAL NA	12454
Fevereiro/2020	
	<u>.</u>
	1 —
APRESEMAÇÃO OF COL	e violas
TITROJCIOIN CH J	711
Março/2020	a*
-	age con
	10 52 Nov. 12020
PINTURA FACIAL EM A	Des 14 14 011.
INTURA FACIAL EM	NIUERSARID



Abril/2020

PECIAL UA CULTURA MINISTERIO DA CIDADANIA





# **GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

Maio/2020	PINTURA	FACIN		Praga
	PINTURA	FACIAL	MA	PRAGA
Observação: of formulário ac	caso não tenha des ima, preencha o ca	en <b>volvido ati</b> vio impo com um tr	iades em aco (	um ou mais meses relacionados no
incerrompidas	s" a partir do mom	ento em que ter	nham oco	prido as interrunções
Declaro, sob a declaração são	IS Denas provietas	na legislação, qu	e as infor	mações prestadas nesta

ASSINATURA DO REQUERENTE (Igual à do documento de identificação)

Nº 14.017/2020

Gifman Olivana ela Carz

1 Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 -do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração faisa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o

a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.	0 a 3	3
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	9a3	3
<ul> <li>c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.</li> </ul>	0 a 4	4
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0.25	
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

<ul> <li>a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado.</li> </ul>	0 a 3	02
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	<b>0 a 3</b>	02
<ul> <li>c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.</li> </ul>	0 a 4	03
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 <b>s</b> 5	04
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	Gespesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

# NOTA FINAL .

,	<del></del> ·	
CRITÉRIOS	PONTO	TOTAL DE PONTOS
<ul> <li>a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico-cultural apresentado.</li> </ul>	0 a 3	2,7
<ul> <li>b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.</li> </ul>	0 a 3	2,7
<ul> <li>c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.</li> </ul>	0 a 4	3,3
<ul> <li>d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.</li> </ul>	0 a 5	Ά,3
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação e formação)	0 a 5	4,3
TOTAL		17,3
		Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

<ul> <li>a) Singularidade da proposta, grau de criatividade e de experimentação estética do conteúdo artístico- cultural apresentado.</li> </ul>	0 a 3	03	
b) Grau de inovação no uso das tecnologias utilizadas na elaboração do conteúdo.	<b>6.63</b>	03	
<ul> <li>c) Abrangência cultural da proposta considerando o potencial de comunicação com a diversidade de público.</li> </ul>	0 a 4	03	
d) Relevância cultural - valor simbólico, histórico e cultural das ações e manifestações artísticas culturais envolvidas.	0 a 5	೦ಽ	
e) Impacto sociocultural: proposta - Qualitativa (características socioculturais do público beneficiado; duração e profundidade das ações de fruição, sensibilização, capacitação è formação)		05	Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020



SECRETARIA ESPECIAL DA - MINISTERIOTA CULTURA

CIDADANIA



## **GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

				REDIVIDUAL	7
´		Mx DE	INSCRIÇÃO	Mer a La	
	• •			<u>056 01 06</u>	<u> </u>
Nome com	GIL ME	IR OLIVEIRA DA CI	RU2		
Apelido ou	nome Artístico:	<b>.</b>			
<del></del>		TLMAR CRUZ			
Dafa de na	scimento(16_/01	1984 Local de nascimento: H	RTALEZA		
ndereço r	esidencial: RUA	MICETO SIMAO NO	<u> </u>		
Salaro: L.O.	AHNZO-S	Municipio: QUIXER E	:1E-		
	00334144	manda: Anticke	UF: CE		
elefone: (	N 981136 A	37 E-mail: OLIUERJA	NE 743 QG	ASL-COM	
edes socia	is que utiliza:				
acebook:	GILMAR DI				
	FILMAR CE				
er Oa	3. <b>6</b> 09.37	- 3 - 8 3	se 20030	70190517	
			NG. GLOS 5		·····
u quan can	agoria deseja part 1	1.1.9.1.t	Circo (produci	io visual de show on-line).	
<del></del>	2	<i>a</i>	·	de aulas on-line e apresentações)	
+	3		·	e 01 a 03 perticipantes)	
+	4			Testro	
╅	5			Poesies	
1_	6			Pinturas	
<del> ^</del> -	7		M	úsicos (Bendes)	
	8			io Artistas Popular	
<del>- </del>	9			ução áudio visuai	
<del> </del>	10			ução da desenho	
<del> </del>	11			ução fotográfica	·····
	12				· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
<del> </del>	13			ição de Literatura	
	14			dução Escultural	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·
	15			ução Video e arte	A Sept Blands
				lo Pinturas urbenas	No 1470.
	16			os de escritores do município	
<u> </u>	17		Aquisição de artesa	natos de artesãos do município	
caadidato	é portador de defi	ciência? SIM	NÃO (X		
ĺ					
inatura (	do Candidato :	* Coll	V _/		
1		- Copper of	W 74	- Cay	

# SECRETARIA ESPECIAL DA CURTURA

### MINISTÉRIO DA CIDADANIA





### **GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"



#### ANEXO I

# AUTODECLARAÇÃO Agente Individual

DADOS DO REQUERENTE	DADOS DO REQUERENTE			
Nome completo: GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ				
	AR CRUZ			
Data de nascimento: 06/07/3				
Local de nascimento: CORTALEZ	A			
Endereço residencial:				
R. ANGELO SIMÁU				
Município: Wixeré Unidade da Federação: CE				
CPF: Q23,609.373-83 RG: 2003 010 19 05 17				
Data/Local de expedição:				

Declaro, para os devidos fins, que atuei social ou profissionalmente nas áreas artística e cultural nos vinte e quatro meses anteriores à data de publicação da Lei nº 14.017, de 29 de junho de 2020, conforme lista de atividades apresentada a seguir:

Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940 do Código Penal: "Art. 299. Omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante. Pena - reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, se o documento é particular."

Designed Park Come &



### 5: CRETARIA ESPECIA: DA --**CULTURA**

M NESTERIOTIA CIDADANIA



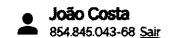
# **GOVERNO MUNICIPAL**

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE QUIXERÉ - ADM "QUERO MAIS QUIXERÉ"

# PROPOSTA DE PROJETO ARTÍTICO/CULTURAL A SER DESENVOLVIDO

IDENTIFICAÇÃO DO PROJETO: PINTURA F	
TIPO:	ACTAL
PINTURA INFANTIL	
CATEGORIA: PLIUTURA - 06	
DESCRIÇÃO DO PROJETO: (Preencha esse o	ampo com todas as informações relevantes
do projeto) PINTURA FACIAL INFANTI DE ANIURSARIO.	L COM TINTA APROPRIADA, PARA FESTA
OBJETIVO PRINCIPAL DO PROJETO:	•
MOSTRAR QUE A PINITURA FACIAL R FORMA DE EXECUÇÃO:  LITUE FORMA DE DIVULGAÇÃO:  PEDES SOCIATS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:	IÃO É MUITO ULTILIZADA NO MUNICIPIO
PECDONCÁVE	PELO PROJETO
NLSFONSAVEI	
Nome: GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ	CPF: 0.23_609.343-83
Assinatura:	

### ∀isualizar Requerimento





Dados da Pessoa Física

Nome

GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

023.609.373-83

Data de Nascimento

06/07/1987

Nome da Mãe MARIA DE JESUS DE OLIVEIRA CRUZ Situação do CPF

**REGULAR** 

Sexo

Masculino

Inscrição no(s) Sistema(s) de Cadastro de Cultura

Cadastros Estaduais de Cultura

Sistema: Mapa Cultural do Ceará

Identificação: Pintura

Segmento de Atuação Cultural

Artes Visuais

Dados do Instrumento

Tipo do Instrumento

**Editais** 

Identificação (Número/Ano)

1/2020

Nome do instrumento:

EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA EMERGENCIAL DA CULTURA ¿ QUIXERÉ/CE,

🔁 Informações de Processamento

### Resultado da Análise

CPF cadastrado no Inciso 1: Não

Cadastrado Inciso 2 como Pessoa Física: Não

Requerente Cadastrado para o Inciso 3: Não

Possui inscrição e a respectiva homologação no Sistema Salic, Sicab ou Rede Cultura Viva : Não

Possui cadastro no Salic (Sistema de Apoio às Leis de incentivo à

Cultura) : Não

Possui cadastro no Sicab (Sistema de Informações Cadastrais do

Artesanato Brasileiro): Não

Posui cadastro no Cultura Viva (Cadastro Nacional de Pontos e

Pontões de Cultura): Não

Indicador de Óbito: Não

Registro de Óbito no SIRC: Não

Registro de Óbito no SISOB: Não

Indicativo de pessoa brasileira no exterior : Não

Indicador de detento que esteja em Regime Fechado: Não

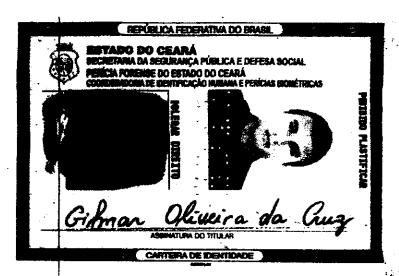
Registro de Detento no Estado de São Paulo: Não

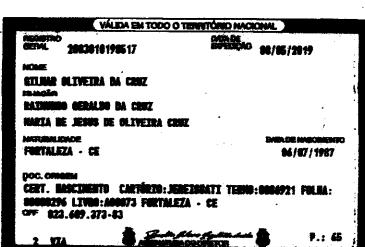
Regime de Detento no Depen: Não

Indicador de Procurado pela Justiça: Não

Indicador de Politicamente Expostos : Não

See La Park Court 3





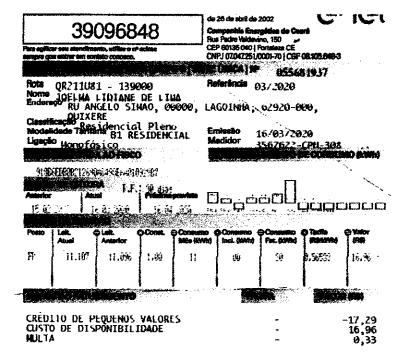
Nix: 93893350808

CONTA: 17 983-3

AG: 2512-7

(POUPANGA)

Despess paga com a Lei Aldir Blenc Nº 14.917/2820



Tributo: Base (R\$): Valor (R\$): Al toutu (%) ICHS PIS COFINS 0,00 16,96 16,96 0,00 1,16 5,30 0,00 0,20 0,89 TOTAL A
PAGAR(05) VERGOMENTO 0.01/2020 080 357.603-00 EMESSOES DE CO, (Lo/AWA), Con Persodus: Bund. Tarif.: Verde : 16/02 - 16/03 Test: 15 16.63

Despess page com a Lei shiri Blanc No 14.517/2020

N° do Cliente: Data de Emissão: 39/996848 N° de Note Fiscal: 16/93/2020 05568193/ Referência:
Total a Pager (RB): 03/2020 V: [1.0.0.7]
N° de Controle: 0,60
/9001184701

### **ESTADO DO CEARÁ**

Operador: netinho Matrioula:

### GOVERNO MUNICIPAL DE QUIXERÉ RUA PADRE ZACARIAS, 332 - CENTRO - QUIXERÉ

CNPJ: 07.807.191/0001-47 SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DE TRIBUTOS

### **NOTA FISCAL DE SERVIÇOS**

SÉRIE: Única - Avulsa

Nº: 16686

Cond. Pagamento: A VISTA

Data de Emissão: 23/11/2020

1º VA

									Data	GG LIMBS	av. sui i mausu	
	TADOR DO								- · ·			
CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO PRESTADOR  GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ								CNPJ/CPF 02360937383			
ENDERE	ÇO DO PRESTA								· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			
ANG	BELO SIMAO,	969 L/	/GOII	NHA QUIXE	ERE CE							
R.G.	ÓRGÃO EMISSOR								PIS/PASEP/NIT: 13412140197			
TOMA	DOR DOS	SERV	1CO	S								
CÓDIGO			DESCRIÇÃO DO TOMADOR							CNPJ/CPF		
2080		PREFEITURA MUNICIPAL DE QUIXERE								07807191000147		
	ÇO DO TOMAD			··			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·			<del> </del>		
PAI	ORE ZACARIA	8, 332	CEN	TRO QUIXE	ERÉ CE				_			
RELA	ÇÃO DOS S	ERV	ÇOS	CONST	ANTES DA N	NOTA F	SCAL					
QTD	Unidade	Desc							Valo	r Unitário	Valor Total	
1	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE APRESENTAÇÃO DE TECNICAS DE PINTURA QUE SERÁ APRESENTADA EM LÍVE COMUNITARIA QUE ACONTECERÁ ENTRE OS DIAS 27,28 E 29 DE NOVEMBRO, O MATERIAI FICARA EM ACERVO MUNICIPAL E DIVULGADO NAS REDES SOCIAIS E LIVE PRODUZIDA PARA APRESENTAÇÃO DE TODOS OS PROJETOS UNIDADE DESENVOLVIDOS PELOS APROVADOS NA LEI ALDIR BLANC						AL EEM	1.000,00	1.000,00			
TIPO DO	8ERVICO			W C	- ců -7	3	7				A Darent Cook a Marin Electric Marin 1/2020	
	SERVIÇO								Valor To	al de Nota:	1.000,00	
DEDII	ÇÕES										·	
Valor do	ISS:	50,00	(	5,00 %)	Valor do INSS:	75,00	Valor do IRRF:	9,00	Valor do SEST	0,00	Valor OUTROS: 6,90	
Unidade					<del>- l</del>		Nr. Empenho:		Retido na Forte	Valor Liquit	io de Nota Fiscal:	
	CRETARIA DA	CULT	URA						8	1	875,00	
Rece	TEM VALO bemos de ( (ERE, aos 2	SILMA	NR O	LIVEIRA	DA CRUZ os	s serviço	s constantes	da Nota	Fiscal de S	Serviços - S	Série Única	
							-			Assinatura		

- BANCO DO BRASIL - 12:22:46 SEGUNDA VIA 0001 24/11/2020 251202512 SEGUNDA VIA
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA

DE CONTA CORRENTE P/ CONTA CORRENTE

CLIENTE: LEI A BLANC-SISTEMA MUNIC

CONTA: 21.632-1 AGENCIA: 2512-7

24/11/2020 DATA DA TRANSFERENCIA

552.512.000.017.983 NR. DOCUMENTO 875,00 VALOR TOTAL

\*\*\*\*\* TRANSFERIDO PARA:

CLIENTE: GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ AGENCIA: 2512-7 CONTA: 17.983-3 552.512.000.021.632 NR. DOCUMENTO -----

8.B9D.C58.96A.2F1.946 NR.AUTENTICACAO

Despesa paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020



# CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

CPF: 023.609.373-83

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <a href="http://rfb.gov.br">http://rfb.gov.br</a> ou <a href="http://www.pgfn.gov.br</a>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 08:54:58 do dia 09/11/2020 <hora e data de Brasília>. Válida até 08/05/2021.

Código de controle da certidão: AC59.24AF.E2AB.B226 Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





### Certidão Negativa de Débitos Estaduais Nº 202013283614

Emitida para os efeitos da Instrução Normativa Nº 13 de 02/03/2001

IDENTIFICAÇÃO DO(A) REQUERENTE						
Inscrição Estaduai: *******************	***********					
CNPJ / CPF: 023609373-83						
RAZÃO SOCIAL: ************	*********					

Ressalvado o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que venham a ser apuradas, certifico, para fins de direito, que revendo os registros do Cadastro de Inadimplentes da Fazenda Pública Estadual - CADINE, verificou-se nada existir em nome do(a) requerente acima identificado(a) até a presente data e horário, e, para constar, foi emitida esta certidão.

> EMITIDA VIA INTERNET EM 06/11/2020 ÀS 10:20:44 VÁLIDA ATÉ 05/01/2021

A autenticidade deste documento deverá ser comprovada via Internet, no endereço www.sefaz.ce.gov.br





### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Nº: 004173/2020

Concedida a: GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

Código: 5201

CNPJ/CPF Nº: 023.609.373-83

Certificamos que, revendo os arquivos fiscais competentes referentes aos exercícios anteriores e o atual, NÃO EXISTEM pendências de natureza tributária e não tributária em nome do requerente, pelo que, expedimos a presente Certidão com prazo, ressalvando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar débitos aínda não registrados ou que venham a ser apurados.

Esta Certidão tem validade ate 24/01/2021. Código de verificação NDE3Mw==

> Despess paga com a Lei Aldir Blanc Nº 14.017/2020

Certidão emitida gratuitamente pela internet. A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet.

> Qualquer rasura ou emenda torna este documento inválido. Emitido em 12/11/2020 12:35:17



### CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ

CPF: 023.609.373-83

Certidão nº: 28737503/2020

Expedição: 06/11/2020, às 12:20:04

Validade: 04/05/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data

de sua expedição.

Certifica-se que GILMAR OLIVEIRA DA CRUZ, inscrito(a) no CPF sob o n° 023.609.373-83, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (http://www.tst.jus.br).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

